



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé
Rua Gregório Brizola, 70 - CNPJ 60.123.064/0001-01.
Bom Sucesso de Itararé – Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública do Anteprojeto de Lei que Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Turismo.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, visando à discussão e apresentação do Plano de Diretor Municipal de Turismo, convoca a AUDIÊNCIA PÚBLICA para consulta pública do Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Turismo de Bom Sucesso de Itararé, que se realizará nos termos deste Edital.

A audiência pública tem por objetivo apresentar a minuta e discutir junto a população, sendo que as manifestações recebidas subsidiarão a finalização do Anteprojeto de lei a ser encaminhado para a Câmara Municipal.

1) DO OBJETIVO:

- I- A Audiência Pública destinam-se a oferecer informações, dirimir dúvidas e permitir posicionamento da população sobre o anteprojeto de Lei que dispõe sobre o Diretor Municipal de Turismo de Bom Sucesso de Itararé.
- II- A Audiência Pública será realizada no dia **21 DE Março DE 2.019**, com sua instalação marcada para as 19 HORAS no auditório do Câmara Municipal, situado à Rua Doraci Ferreira da Silva n.º 81 - município de Bom Sucesso de Itararé/SP.
- III- A integra do anteprojeto de Lei estará disponível para consultas no período de 25 de Fevereiro a 20 de Março no Paço Municipal, localizada na Rua Gregório Brizola, 70 – Centro – Bom Sucesso de Itararé.

2) Da Participação e Credenciamento

- I- A participação é garantida a todo cidadão, morador da Cidade de Bom Sucesso de Itararé, por meio da presença e de



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

Rua Gregório Brizola, 70 - CNPJ 60.123.064/0001-01.

Bom Sucesso de Itararé – Estado de São Paulo

encaminhamento de considerações e propostas por escrito observadas os termos deste regulamento;

- II- O registro de presença dos participantes será realizado no local da audiência 30 minutos após o início dos trabalhos, mediante assinatura na lista de presença;
- III- Considerações e propostas poderão ser encaminhadas por todo cidadão morador de Bom Sucesso de Itararé, maior de dezesseis anos, apresentado por escrito devidamente justificadas e identificadas sua autoria,

3) Dos Procedimentos da Audiência Pública

- I- O conteúdo da audiência pública será registrado por meio de ata específica acompanhada de respectiva lista de presença,
- II- A audiência pública será composta de três fases permitindo abordagem de todo o conteúdo do anteprojeto de Lei;

Os ritos da audiência seguirão a seguinte ordem:

- a) Exposição e apresentação de justificativa e demais aspectos relevantes do Anteprojeto de lei pelo técnico responsável,
- b) b) EXPLANAÇÃO INICIAL – Duração: 15 minutos – Breve explanação sobre o funcionamento da Audiência Pública.
- c) PERGUNTAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE A DINÂMICA DA AUDIÊNCIA – Duração: 15 minutos – Esclarecimentos adicionais baseados na explanação anterior
- d) d) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA da Lei do Plano Diretor Municipal de Turismo de Bom Sucesso de Itararé – Duração: 30 minutos
- e) MANIFESTAÇÃO POPULAR – Duração: 1 hora – Apresentação das propostas dos cidadãos inscritos previamente;



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

Rua Gregório Brizola, 70 - CNPJ 60.123.064/0001-01.

Bom Sucesso de Itararé – Estado de São Paulo

f) SUGESTÃO E COMENTÁRIOS – Duração: 30 minutos – Sugestões e comentários dos cidadãos presentes baseado nas manifestações populares.

4) A Audiência Pública terá a duração de 2 horas e o horário de encerramento da não ultrapassará às 21h30 do horário de início com tolerância de 0:30 minutos de atraso, preferencialmente;

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Bom Sucesso de Itararé, 25 de Fevereiro de 2019.

LUIZ HUMBERTO CAMPOS

Prefeito Municipal de Bom Sucesso de Itararé